



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO N° 053/2020 DE 13/11/2020

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, ANGELO MARCOS VIGILATO, usando de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e XXIV do art. 62 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no próximo domingo 15 de novembro serão realizadas as eleições;

CONSIDERANDO a quantidade de servidores convocados pela justiça eleitoral para trabalhar no dia das eleições;

CONSIDERANDO a utilização dos prédios públicos para a realização das eleições,

DECRETA

Art. 1° - Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no 16 de novembro de 2020 (segunda-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 2° - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/Pr, aos treze dias do mês de novembro de 2020 (13/11/2020).

ANGELO MARCOS VIGILATO

Prefeito Municipal